

Regulamento – Giveaway Sagres

EM CAMP NOU COMO EM CASA

1. Promotora e Organizadora

A Promoção “**FC Barcelona x Benfica Passatempo**” (a “**Promoção**”) é promovida pela BENFICA MULTIMÉDIA S.A., localizada no Estádio do Sport Lisboa e Benfica - Porta18, Av. Eusébio da Silva Ferreira 1500-313, Lisboa-PORTUGAL, matriculada sob o No12055 na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa com o número de pessoa coletiva 505564424 (a “**Promotora**”) e organizada pela SCC – Sociedade Central de Cervejas e Bebidas, S.A., sociedade comercial anónima com sede na Estrada da Alfarrobeira, n.º 51, 2625-244 Vialonga, registada na Conservatória Comercial de Vila Franca de Xira sob o número único de matrícula e de pessoa coletiva 511147236 e com o capital social de EUR 5.000,000.00 (a “**Organizadora**”).

2. Destinatários

- 2.1. A Promoção destina-se a todos os residentes em Portugal, com idade igual ou superior a 18 anos.
- 2.2. Não serão atribuídos prémios a funcionários (e aos seus cônjuges e parentes na linha reta) de qualquer sociedade que participe na organização da Promoção, desde que estejam diretamente ligados às atividades relativas à Promoção.

3. Período da Promoção

A Promoção decorrerá das 12h00 do dia 18 de novembro até às 13h00 do dia 19 de novembro de 2021 (o “**Período da Promoção**”). Este período está sujeito a alterações sem que tal confira aos participantes o direito a qualquer compensação.

4. Descrição e objetivos da Promoção

- 4.1. A Promoção tem como objetivo premiar o Participante que, cumprindo todos os requisitos do presente Regulamento, seja o autor do comentário com a posição 175º, no *post* relativo à Promoção, identificando 1 (um) amigo.
- 4.2. O *post* relativo à Promoção estará devidamente identificado no *Instagram*® da Sport Lisboa Benfica® com a referência “Em Camp Nou como em casa #giveaway”.
- 4.3. A mecânica de participação na Promoção só constará explicitamente detalhada neste regulamento.
- 4.4. Os termos e requisitos de participação e a composição dos prémios encontram-se mais bem descritos nos termos dos pontos *infra*.

5. Forma de Participação

- 5.1. Para participar nesta Promoção, os interessados que cumpram os requisitos previstos no ponto 2 *supra* e demais requisitos previstos neste regulamento, deverão:
 - a) Seguir a página de *Instagram*® da Sport Lisboa Benfica® (@slbenfica);
 - b) Seguir a página de *Instagram*® da Cerveja Sagres® (@cervejasagres);
 - c) Comentar a publicação relativa à promoção, identificando 1 (um) amigo (o perfil deverá corresponder ao de uma pessoa singular, não identificando ou representando qualquer tipo de pessoa coletiva, nomeadamente sociedades comerciais ou outras entidades, ou marcas comerciais).
- 5.2. Não há limite de participações, pelo que, desde que identifique 1 (um) amigo diferente em cada participação, e cumpra todos os requisitos do presente

Regulamento, cada Participante poderá participar várias vezes na presente Promoção. No entanto, independentemente do número e posição dos comentários, cada participante apenas poderá ser premiado 1 (uma) vez ao abrigo da presente Promoção.

- 5.3.** As participações no âmbito da Promoção apenas podem ser realizadas em forma de Comentário publicado no *post* relativo à presente Promoção.
- 5.4.** A participação na presente Promoção pressupõe e implica que o participante declara e garante:
- Que a sua participação não viola quaisquer direitos de terceiro, nomeadamente, direitos de autor, marcas, ou qualquer outro direito de propriedade intelectual, de privacidade, publicidade ou de índole contratual independentemente da sua natureza;
 - Que a sua participação não viola os termos e condições do presente regulamento, nem quaisquer leis aplicáveis ou qualquer outra regulamentação, orientação, ou norma aplicável;
 - Que a sua participação não contém quaisquer elementos promocionais não solicitados ou não autorizados, campanhas políticas, publicidade, ou qualquer outra forma de solicitação;
 - Que a sua participação não contém qualquer material ofensivo, difamatório, ameaçador, abusivo, vulgar, sexista, discriminatório ou inapropriado, nem se destina a promover ou incitar comportamentos violentos, perigosos ou anti-sociais.
- 5.5.** Apenas serão consideradas válidas as participações ocorridas no Período da Promoção e que cumpram todos os requisitos do presente regulamento. A decisão de considerar como inválida qualquer das participações não confere ao participante o direito a qualquer compensação.
- 5.6.** A Promotora reserva-se no direito de interromper a Promoção quando achar conveniente, sem que tal interrupção confira aos participantes o direito a qualquer compensação.

6. Vencedores

- 6.1.** Será considerado vencedor o participante cujo comentário ocupe a 175ª posição na lista de participações válidas, mediante o cumprimento dos requisitos das alíneas do Ponto 5.1 *supra*.
- 6.2.** Para a contagem da posição indicada no Ponto anterior, serão apenas contabilizados os comentários que contenham apenas 1 (um) tag de um perfil pessoal do *Instagram*® (o perfil deverá corresponder ao de uma pessoa singular, não identificando ou representando qualquer tipo de pessoa coletiva, nomeadamente sociedades comerciais ou outras entidades, ou marcas comerciais), nos termos dos pontos 5.1 c) e 5.2 *supra*. Assim que encontrados os comentários premiados, os critérios para validação dos vencedores serão os descritos no parâmetro 5.1. e que respeitem as condições descritas no parâmetro 5.4.
- 6.3.** Após ser selecionado, o participante vencedor será contactado através de uma mensagem privada pelo *Instagram*® da *Sagres*® ou do *Sport Lisboa e Benfica*® ou da *FUNNYHOW*®, no prazo máximo de 1 (um) dia após o término do período da Promoção indicado no ponto 3. *supra*.
- 6.4.** O participante que seja identificado nos termos do ponto anterior deverão, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas a contar do envio da mensagem da Promotora com a divulgação do vencedor, responder por mensagem privada para o *Instagram*® da *Sport Lisboa e Benfica*®, com a identificação dos seus dados pessoais (nome completo, data de nascimento, endereço de correio eletrónico, número de cartão de cidadão e contacto telefónico) dos participantes da viagem. O envio dos dados pessoais incompletos pode levar à anulação da participação e à consequente perda do estatuto de vencedor e do Prémio, sem direito a qualquer compensação.

- 6.5.** Em caso de anulação da participação, ou decorrido o prazo referido no ponto anterior sem que o participante envie mensagem privada para o *Instagram*® com os elementos referidos, ou caso responda renunciando ao Prémio, perderá o seu estatuto de vencedor e, por conseguinte, o direito ao prémio, ainda que tenha sido identificado como vencedor. Neste caso, será anunciado, do mesmo modo em que foi anunciado o vencedor, um suplente que passará a ser o vencedor da Promoção. O suplente será selecionado considerando a participação válida imediatamente seguinte à posição vencedora em primeiro lugar. O participante que for anunciado como suplente deverá responder à mensagem privada que lhe foi enviada até 12h (doze horas) após o contacto, nos termos e com os dados indicados para os vencedores no ponto 6.3 *supra*.
- 6.6. Cenário 1:** Caso não se verifiquem no mínimo 175 (cento e setenta e cinco) participações válidas que permitam à Promotora selecionar o vencedor, a Promotora reserva-se no direito de premiar o participante cujo comentário ocupe a 135ª posição na lista de participações válidas, mediante o cumprimento dos requisitos das alíneas do Ponto 5.1 *supra*.
- 6.7. Cenário 2:** Caso não se verifiquem no mínimo 135 (cento e trinta e cinco) participações válidas, a Promotora reserva-se no direito de premiar o participante cujo comentário ocupe a 95ª posição na lista de participações válidas, mediante o cumprimento dos requisitos das alíneas do Ponto 5.1 *supra*.
- 6.8.** O participante vencedor compromete-se a apresentar, aquando da entrega do Prémio, um documento de identificação válido, que permita a verificação pela Promotora do cumprimento dos requisitos previstos no presente regulamento.

7. Prémio

- 7.1.** O prémio a atribuir no âmbito desta Promoção, ao vencedor cuja participação seja considerada válida, consiste na oferta de 1 (um) pack que inclui:
- 2 (dois) bilhetes voo ida e volta Lisboa – Barcelona;
 - Transportes para vencedor e acompanhante durante a viagem (aeroporto – cidade, cidade – estádio, estádio – aeroporto);
 - 2 (dois) bilhetes para o jogo FC Barcelona x Sport Lisboa Benfica na Liga dos Campeões;
 - Passeio pela cidade de Barcelona para vencedor e acompanhante.
- 7.2.** No âmbito da presente Promoção será distribuído, no máximo, um total de 1 (um) pack.
- 7.3.** A Promotora e a Organizadora esclarecem que, se não for possível garantir o gozo do Prémio na data e/ou local selecionados pelo vencedor, e o mesmo não pretenda outra data e/ou outro local para gozo do Prémio, o Prémio não será adaptado ou substituído, sem que com isso o vencedor tenha direito a qualquer compensação.
- 7.4.** O Prémio será enviado via e-mail por parte da Sagres®, ou Sport Lisboa Benfica®, ou FUNNYHOW® para o respetivo vencedor, num prazo máximo de 2 (dois) dias após receção dos respetivos dados.
- 7.5.** Todos os demais custos em que o vencedor, e respetivo acompanhante, incorram com vista ao gozo do Prémio, ou no âmbito dos mesmos, serão da sua exclusiva responsabilidade.
- 7.6.** O Prémio não poderá ser trocado por dinheiro.

8. Disposições Finais

- 8.1.** Os termos e condições do presente regulamento aplicam-se a todas as participações efetuadas no âmbito da presente Promoção e visam tutelar todos os aspetos da relação do participante com a Promotora e com a Organizadora no âmbito da mesma.
- 8.2.** Os participantes comprometem-se a indemnizar a Promotora, isentando-a e exonerando-a de qualquer responsabilidade, bem como cada uma das suas

subsidiárias, afiliadas, empresas relacionadas, agências de publicidade e promoção, nomeadamente a Organizadora, e seus respetivos administradores, gerentes, funcionários agentes e representantes por quaisquer perdas, danos, direitos, reivindicações ou ação de qualquer natureza decorrentes, em todo ou em parte, direta ou indiretamente, da participação no âmbito da presente Promoção.

- 8.3.** Poderão ser excluídas da presente Promoção todas as participações que façam menção a marcas diferentes da marca *Sagres*¹.
- 8.4.** Serão excluídas da presente Promoção todas as participações contrárias aos fins da mesma, nomeadamente as que de alguma forma sejam suscetíveis de afetar o grupo *Heineken*, a marca *Heineken*² ou a marca *Sagres*, bem como à marca *Sport Lisboa e Benfica*, ou grupo *Benfica*, o adequado funcionamento da presente Promoção. Nesses casos, os participantes perderão o direito à sua participação, bem como ao prémio que, entretanto, tenham conquistado, sem direito a qualquer compensação.
- 8.5.** Sem prejuízo do disposto no ponto 8.7. *infra*, se por qualquer motivo, não for possível garantir a entrega do Prémio, indicados neste regulamento, poderá a Promotora e/ou a Organizadora substituí-los por outro prémio, sem que com isso os participantes tenham direito a qualquer compensação.
- 8.6.** Ao participar na presente Promoção, os participantes reconhecem expressamente que podem ocorrer situações, alheias à vontade da Promotora que não permitam a entrega do Prémio, sendo que, nesta situação, o presente regulamento e os prémios não serão adaptados ou substituídos, sem que com isso os participantes tenham direito a qualquer compensação.
- 8.7.** A Promotora e a Organizadora não se responsabilizam, designadamente, por: (i) participações perdidas, atrasadas, incompletas, inválidas, extraviadas ou corrompidas, as quais não serão consideradas para efeitos de participação na Promoção; (ii) quaisquer dificuldades ou impossibilidade de contacto com os vencedores ou destes com a Promotora ou com a Organizadora; (iii) quaisquer extravios de mensagens/emails ou entregas retardadas por parte dos operadores de telecomunicações ou quaisquer falhas da internet ou de funcionalidades do *Instagram*; (iv) incorreção de quaisquer dados apresentados pelos participantes; (v) não comparência do vencedor no local e data definidos ao abrigo do presente regulamento para o gozo do Prémio Extra, (vi) quaisquer atos praticados por participantes, quer na participação quer na fruição do prémio ou qualquer atuação de má-fé, designadamente participando na Promoção utilizando informação falsa, viciando assim o mesmo, caso em que, se for identificado, será automaticamente excluído, sem prejuízo de participação às autoridades competentes; (vii) qualquer tentativa não autorizada de invasão dos sistemas informáticos ou de comunicações de suporte da Promoção, que será considerada ilegal e comunicada às autoridades competentes para os devidos efeitos; (x) danos patrimoniais ou extra patrimoniais, incidentes ou acidentes que os participantes e/ou os terceiros possam sofrer por força da receção ou fruição dos prémios a atribuir no âmbito da Promoção.
- 8.8.** A Promotora, entidade pertence ao grupo *BENFICA*, é a entidade responsável pelo tratamento e a destinatária dos dados pessoais dos participantes, recolhidos no âmbito da Promoção.
- 8.9.** Ao participar na presente Promoção, o participante dá o seu livre, específico, informado e expresso consentimento para que os dados pessoais por si transmitidos sejam objeto de tratamento pela Promotora nas condições e para os fins previstos no presente regulamento. O titular dos dados poderá a qualquer momento retirar o seu consentimento para que os dados pessoais por si transmitidos sejam objeto de tratamento, contudo, fica desde já informado

¹ *SAGRES*® é uma marca comercial registada.

² *HEINEKEN*® é uma marca comercial registada.

que a retirada do consentimento não torna ilícitos os tratamentos efetuados ao abrigo do consentimento anteriormente concedido e poderá comprometer o funcionamento da Promoção, podendo implicar o não recebimento do Prémio.

- 8.10.** Os dados pessoais objeto de tratamento no âmbito da presente Promoção serão conservados pelo período de 1 (um) mês após o término do Período da Promoção, sendo posteriormente eliminados ou tornados de tal modo anónimos que o seu titular não seja ou já não possa ser identificado.
- 8.11.** O titular dos dados poderá ainda, nos termos da lei aplicável, aceder, modificar, retificar ou eliminar os dados, bem como exercer o direito ao esquecimento e/ou à portabilidade dos dados mediante o envio de um e-mail para privacy@centralcervejas.pt.
- 8.12.** O titular dos dados tem o direito a apresentar uma reclamação à Comissão Nacional de Proteção de Dados.
- 8.13.** A conta pessoal de *Instagram*® dos participantes, por constituir o elemento de base para a participação na Promoção, não poderá ser eliminada durante o Período da Promoção e até à entrega do prémio eventualmente conquistado, sob pena de anulação da respetiva participação, sem prejuízo do disposto no ponto 8.10 *supra*.
- 8.14.** A Promotora e a Organizadora reservam-se o direito de fazer cessar, alterar, encurtar, atrasar ou prolongar a Promoção a todo o tempo, sem que com isso o participante tenha direito a qualquer tipo de compensação. Em caso de alterações, as mesmas entram em vigor na data que venha a ser indicada pela Promotora ou pela Organizadora, ou, na falta de indicação, imediatamente após a publicação dos termos e condições modificados.
- 8.15.** A Promotora esclarece que o *Instagram*® não é promotor, patrocinador ou responsável pela presente Promoção, nem tem participação na divulgação ou seleção da presente Promoção e dos seus participantes, não podendo por isso ser responsabilizado a qualquer título.
- 8.16.** Em caso de dúvida sobre a Promoção, o participante poderá contactar a linha de apoio ao cliente 800 239 239 (chamada gratuita), nos dias úteis, das 08h00 às 20h00 ou enviar a questão para servicocliente@centralcervejas.pt.
- 8.17.** Nas situações omissas neste regulamento, prevalecerá a decisão tomada pela Promotora.
- 8.18.** A participação na presente Promoção implica o conhecimento e a aceitação dos termos do seu regulamento, aconselhando a Promotora e a Organizadora a leitura dos termos e condições atuais e futuros da presente Promoção, devendo o participante que não concorde com os mesmos abster-se de participar.

Lisboa, 18 de novembro de 2021